PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.164/87, de 08 de dezembro de 1987.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à DORILENE DOS SAN - TOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à DORILENE DOS SANTOS SILVA, localizado no POVOADO DE MORADA NOVA KM-12 da BR-222, à Avenida Tocantins, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com José Limdomar da Costa, pelo lado esquerdo com o requerente, fazendo frente para a referida Avenida e fundos com Antonio Araújo, medindo 10,00 mts de frente por 30,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de dezembro de 1987.

Visto:

= Prefeito Municipal =

ecs/